



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

Apresentação: 26/05/2023 15:21:22.630 - Mesa

REQ n.1775/2023

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR**

**REQUERIMENTO Nº / DE 2023**

( Do Sr. Jadyel Alencar e outros )

Requer o registro da  
Frente Parlamentar Mista  
de Apoio às Rádios  
Comunitárias

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da "**Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias**" como medida de reforço à universalização da comunicação social.

As rádios comunitárias são importantes ferramentas de participação popular, pois têm a propriedade de democratizar a informação, difundindo a todos e em qualquer lugar conteúdos que promovem a educação, cultura e cidadania.

O seu caráter coletivo e gratuito faz das rádios comunitárias importantes instrumentos democráticos para o desenvolvimento sustentável das comunidades mais distantes dos centros urbanos, característica primordial considerando a extensão territorial brasileira.

Nesse sentido, a presente Frente visa apresentar e discutir proposições indicativas de procedimentos e atividades que conduzam à simplificação e melhoria do trâmite dos processos de radiodifusão sonora. A proposta é tornar os procedimentos relacionados à exploração destes fundamentais veículos de comunicação cada vez mais céleres e em seus trâmites e simplificados.

Anexos, ata de fundação e constituição da Frente, assim como seu Estatuto e



\* C D 2 3 5 9 9 9 2 9 4 5 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Jadyel Alencar e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235999794500>

REQ n.1775/2023

Apresentação: 26/03/2023 15:21:27.630 - Mesa

relação de assinaturas de adesão dos parlamentares. Este parlamentar signatário será o coordenador e representante da presente Frente Parlamentar perante o Congresso Nacional.

Face o exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões,    de março de 2023

Deputado **JADYEL ALENCAR**  
**PV/PI**



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Jadyel Alencar e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235999294500>



\* C D 2 3 5 9 9 2 9 4 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO ÀS RÁDIOS COMUNITÁRIAS**

Aos dez de Maio de 2023 reuniram-se no Gabinete do Deputado Jadyel Alencar, número 519, do Anexo IV, Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília – DF, com início às 09h00min em primeira convocação e em segunda convocação às 09h30min, representantes de Associações de Rádios Comunitárias, Entidades representativas do setor de rádio e TV comunitárias, e parlamentares (deputados e senadores) signatários da Frente, com a finalidade de construir a Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias. A reunião foi coordenada por mim, que relatei a pauta proposta para as atividades da Frente Parlamentar, as adesões dos parlamentares que a constituem e o estatuto que regulamentará seu funcionamento. Eu, Jadyel Alencar, fui escolhido o presidente e irei indicar, oportunamente os demais membros integrantes da mesa diretora. Foi deliberado pelos presentes que a realização de ato político da criação da Frente Parlamentar será dia 29 de junho de 2023, às 9h, no auditório Freitas Nobre, localizado no subsolo do anexo IV da Câmara dos Deputados. Em seguida a palavra foi franqueada aos presentes. Eu, Jadyel Alencar, na condição de Presidente, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, é assinada por mim.

Deputado **JADYEL ALENCAR**  
PV/PI

## **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO ÀS RÁDIOS COMUNITÁRIAS**

Da denominação, natureza, sede, duração e finalidade.

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias é uma entidade civil sem fins lucrativos de natureza política, não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional e duração até o dia 31 de Dezembro de 2027, com sede e foro na Câmara dos Deputados, Congresso Nacional, Brasília- Distrito Federal.

Art 2º. A Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias tem por objetivo lutar pelos interesses das rádios comunitárias de todo Brasil, em busca de mais oportunidades de financiamento e mais oferta de canais, a solução para problemas de sombreamento (sobreposição de canais), desburocratização (redução dos documentos exigidos), celeridade nos processos de outorgas (no máximo em seis meses) entre outras demandas do setor.

Art. 3º. A Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias é aberta a participação de parlamentares de todos os partidos políticos e entidades que estejam de acordo com seus princípios e objetivos.

Art 4º. A Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias atuará de forma coordenada e articulada com as ações do Congresso Nacional, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade, utilizando de forma consciente seus recursos financeiros.

Art. 5º. A Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias não atuará em pautas alheias à sua finalidade e objetivos.

Art. 6º. A Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias é composta pelos Deputados Federais e Senadores que subscreveram o ato de adesão da sua fundação, como membro fundadores; deputados federais e senadores que subscrevam o ato a qualquer tempo como membros efetivos; associações de Rádios Comunitárias e entidades representativas do setor de rádio e TV comunitárias, assim como instituições da sociedade civil que atuem em conjunto com a Frente nas pautas e objetivos, como membros colaboradores.

Art 7º. A Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e pessoas da sociedade em geral que se destacarem no apoio logístico, na cooperação técnica, no intercâmbio de conhecimentos e experiências, dentre outras ações relevantes que entender merecedora do referido título, indicados por seus membros e aprovados pela assembleia geral.

Art. 8º. A Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias será estruturada pelas seguintes instâncias: I – Assembleia Geral; II – Conselho Diretor; III- Conselho Consultivo, III – Secretaria Geral.



Art 9º. A Assembleia Geral, órgão de deliberação máxima da Frente Parlamentar, é constituída pelos filiados parlamentares fundadores, membros efetivos e pelas instituições membros, em pleno exercício de seus direitos.

Art 10. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada sessão legislativa ou, extraordinariamente, por convocação do presidente do Conselho Diretor ou, a requerimento, por convocação de pelo menos um terço dos filiados parlamentares.

Art. 11. Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias;
- b) Eleger ou destituir os integrantes do Conselho Diretor, e do Conselho Consultivo;
- c) Examinar e referendar, se for o caso, os atos praticados pela Conselhos;
- d) Alterar este estatuto.

Art.12. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes,

Art. 13. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Art. 14. Compete ao presidente do Conselho Diretor:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias;
- b) Nomear representantes para participar de eventos externos;
- c) Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;
- d) Admitir ou demitir membros, devendo tais atos ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral;

Art. 15. Compete ao Vice-presidente do Conselho Diretor, por designação do presidente, substituí-lo nas ausências ou impedimentos, e coordenar os trabalhos nas áreas específicas.

At. 16. Compete ao Conselho Consultivo:

- a) Levantar pautas e demandas das rádios e televisões comunitárias e pautar nas demandas da Frente;
- b) Se reunir com os representantes de rádios e canais de televisões comunitárias em encontros semestrais agendados previamente, ou a qualquer tempo mediante convocação.

Art 17. Compete ao Secretário Geral:



- I- Gerenciar os serviços gerais da Secretaria, assinando os expedientes de rotina interna e externa, mantendo-os atualizados;
- II- Assessorar o presidente no preparo dos relatórios recebendo e coordenando os relatórios de outros membros do conselho diretor;
- III- Lavrar as atas das reuniões do conselho diretor e da assembleia geral, no cumprimento de suas atribuições.

Art. 18. O quórum de aprovação das matérias submetidas ao Conselho Diretor é de maioria simples dos presentes na reunião.

Art. 19. O patrimônio da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.

Art. 20. Constituem renda da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias:

- I. Legados e doações;
- II. Contribuições dos filiados;
- III. Auxílios e subvenções do Poder Público e outros valores que venha a receber.

Art. 21. A Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

Art. 22. A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros do Conselho Diretor ocorrerão na Assembleia Geral de Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias.

Art. 23. A Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias somente poderá ser dissolvida por decisão judicial ou deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, e que conte com votos favoráveis da maioria de seus membros com direito a voto.

Art. 24. Os dirigentes da presente Frente Parlamentar não são remunerados e respondem solidariamente obrigações por ela contraídas.

Art. 25. É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias, o direito de usufruírem ou perceberem vantagens pessoais, bem como o de receberem qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção.

Art. 26. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Diretor.

Art. 27. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Rádios Comunitárias

Brasília, 10 de maio de 2023

Deputado JADYEL ALENCAR  
PV/PI

Câmara dos Deputados — Brasília/DF



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

20/06/2023 20:25:06

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1775/2023

**Autor da Proposição:** JADYEL ALENCAR E OUTROS

**Data de Apresentação:** 26/05/2023

**Ementa:** Frente Parlamentar Mista em Apoio às Rádios Comunitárias.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	200	( + 8 Senadores )
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	200	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	AFONSO MOTTA	PDT	RS
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALBERTO FRAGA	PL	DF
6	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALENCAR SANTANA	PT	SP
9	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
10	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
11	ALFREDINHO	PT	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PV	PR
14	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
15	AMÁLIA BARROS	PL	MT
16	AMANDA GENTIL	PP	MA
17	ANA PAULA LIMA	PT	SC
18	ANA PIMENTEL	PT	MG
19	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
20	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
21	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
22	ANTONIO BRITO	PSD	BA
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
24	ÁTILA LINS	PSD	AM

25	ÁTILA LIRA	PP	PI
26	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
27	BACELAR	PV	BA
28	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
29	BEBETO	PP	RJ
30	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
31	BETO PEREIRA	PSDB	MS
32	BETO RICHA	PSDB	PR
33	BIA KICIS	PL	DF
34	BOHN GASS	PT	RS
35	BRUNO FARIAZ	AVANTE	MG
36	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
38	CARLOS VERAS	PT	PE
39	CAROL DARTORA	PT	PR
40	CASTRO NETO	PSD	PI
41	CÉLIO STUDART	PSD	CE
42	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
43	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
44	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
45	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
46	CORONEL FERNANDA	PL	MT
47	COVATTI FILHO	PP	RS
48	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
49	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
50	DANIEL AGROBOM	PL	GO
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
53	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
54	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
55	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
56	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
57	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
58	DIMAS FABIANO	PP	MG
59	DIMAS GADELHA	PT	RJ
60	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
61	DORINALDO MALAFIAIA	PDT	AP
62	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
63	DR. FRANCISCO	PT	PI
64	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
65	DUDA RAMOS	MDB	RR
66	DUDA SALABERT	PDT	MG
67	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
68	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
69	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
70	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
71	ERIKA KOKAY	PT	DF
72	FAUSTO PINATO	PP	SP
73	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP

74	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
75	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
76	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
77	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
78	FILIPE MARTINS	PL	TO
79	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
80	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
81	FLORENTINO NETO	PT	PI
82	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
83	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
84	GENERAL GIRÃO	PL	RN
85	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
86	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
87	GILSON DANIEL	PODE	ES
88	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
89	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
90	HELDER SALOMÃO	PT	ES
91	HENDERSON PINTO	MDB	PA
92	ICARO DE VALMIR	PL	SE
93	ISMAEL	PSD	SC
94	JADYEL ALENCAR	PV	PI
95	JOÃO DANIEL	PT	SE
96	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
97	JORGE GOETTEN	PL	SC
98	JORGE Solla	PT	BA
99	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
100	JUAREZ COSTA	MDB	MT
101	JULIANA CARDOSO	PT	SP
102	JULIO ARCOVERDE	PP	PI
103	JÚLIO CESAR	PSD	PI
104	JULIO LOPES	PP	RJ
105	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
106	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
107	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
108	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
109	LÉDA BORGES	PSDB	GO
110	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
111	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
112	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
113	LUCAS RAMOS	PSB	PE
114	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
115	LUCIANO AMARAL	PV	AL
116	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
117	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
118	LUISA CANZIANI	PSD	PR
119	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
120	LUIZ LIMA	PL	RJ
121	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
122	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP

123	MARANGONI	UNIÃO	SP
124	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
125	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
126	MÁRCIO HONAI SER	PDT	MA
127	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
128	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
129	MARCON	PT	RS
130	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	PSD	PI
131	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
132	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
133	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
134	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
135	MAURICIO NEVES	PP	SP
136	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
137	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
138	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
139	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
140	NILTO TATTO	PT	SP
141	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
142	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
143	PADRE JOÃO	PT	MG
144	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
145	PATRUS ANANIAS	PT	MG
146	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
147	PAULO FOLETTI	PSB	ES
148	PAULO GUEDES	PT	MG
149	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
150	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
151	PEDRO UCZAI	PT	SC
152	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
153	PEZENTI	MDB	SC
154	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
155	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
156	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
157	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
158	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
159	REGINETE BISPO	PT	RS
160	REIMONT	PT	RJ
161	RENATA ABREU	PODE	SP
162	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
163	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
164	RICARDO SILVA	PSD	SP
165	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
166	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
167	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
168	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
169	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
170	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
171	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB

172	ROSANA VALLE	PL	SP
173	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
174	RUY CARNEIRO	PSC	PB
175	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
176	SANDERSON	PL	RS
177	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
178	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
179	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
180	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
181	SILVIA CRISTINA	PL	RO
182	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
183	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
184	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
185	SOCORRO NERI	PP	AC
186	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
187	TADEU VENERI	PT	PR
188	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
189	TIRIRICA	PL	SP
190	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
191	VANDER LOUBET	PT	MS
192	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
193	VITOR LIPPI	PSDB	SP
194	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
195	WELTER	PT	PR
196	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
197	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
198	ZÉ NETO	PT	BA
199	ZÉ VITOR	PL	MG
200	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

## SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 ESPERIDIÃO AMIN
- 3 FLAVIO ARNS
- 4 HAMILTON MOURÃO
- 5 NELSINHO TRAD
- 6 PAULO PAIM
- 7 ROGÉRIO CARVALHO
- 8 VANDERLAN CARDOSO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1775/2023, do Deputado Jadyel Alencar – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Apoio às Rádios Comunitárias.

Em 20/6/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ARTHUR LIRA".

ARTHUR LIRA  
Presidente da Câmara dos Deputados